



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial

Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário

Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 18 DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 19 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.447.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2024PMSL - OBJETO: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO PARA OXIGÊNIO E REGULADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2024PMSL - OBJETO: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO PARA OXIGÊNIO E REGULADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2024PMSL - OBJETO: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO PARA OXIGÊNIO E REGULADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2024PMSL - OBJETO: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO PARA OXIGÊNIO E REGULADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 453 de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.538 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	1.200,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200,00	0,00
Total por Ação:	1.200,00	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00	1.200,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.566 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO E URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	93.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalações	0,00	93.000,00
Total por Ação:	93.000,00	93.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	143.000,00	143.000,00

08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.648 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00

2.663 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	3.000,00
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	0,00
Total por Ação:	19.000,00	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00	31.000,00

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	26.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	60.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	31.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00
Total Geral:	265.200,00	265.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS
Tesoureiro(a)
CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito
CPF: 370.132.545-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 18 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 457/2023 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL****2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Suplementado:	150.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL****1.001 - AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Anulado:	150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2024.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureira(a)

CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito

CPF: 370.132.545-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 19 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.447.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em viagor, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.447.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**02.02 - GABINETE DO PREFEITO****2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**2.394 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2.538 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	9.000,00
Total por Ação:	69.000,00

2.539 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.541 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.542 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.543 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
Total por Ação:	470.000,00
2.544 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.817 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.825 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.099.000,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	93.000,00
Total por Ação:	293.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	293.000,00

08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**2.663 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS**

3.3.90.32.00 / 16690000 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 1.447.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS****2.660 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****2.319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.320 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.000,00
Total por Ação:	740.000,00

2.802 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE REDE FÍSICA PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	770.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**1.527 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	93.000,00
Total por Ação:	93.000,00

1.531 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.544 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.000,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**2.448 - MELHORIAS HABITACIONAIS**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**2.648 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.649 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

Total Anulado: 1.447.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)

CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito

CPF: 370.132.545-68



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024PE
Processo Administrativo Nº 126/2024PMSL
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS
Data de Publicação: 24/07/2024 17:06:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/08/2024 09:18:04	CADASTRO DE PROPOSTA	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA
03/08/2024 17:01:41	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA
03/08/2024 17:50:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA
05/08/2024 08:31:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos! Estamos iniciando a sessão pública da Concorrência Eletrônica n.º 027/2024PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.		
05/08/2024 08:31:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O objeto desse certame é PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO PARA OXIGÊNIO E REGULADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.		
05/08/2024 08:31:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.		
05/08/2024 08:31:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o modo de disputa Aberto (Art. 56 - Inciso I).		
05/08/2024 08:32:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.		
05/08/2024 08:32:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: Veiga Gases	Modelo: CIL. 10m³
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10,0 M³			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 18,60		Valor Total: 186.000,00
Item: 2	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: Veiga Gases	Modelo: Cil. 2,5m³
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2,5 M³			
Quantidade: 260	Valor Unit.: 64,40		Valor Total: 16.744,00
Item: 3	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: Veiga Gases	Modelo: Cil. 1,5m³
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1,5 M³			
Quantidade: 156	Valor Unit.: 64,40		Valor Total: 10.046,40
Item: 4	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: Veiga Gases	Modelo: Cil. 1m³
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1,0 M³			
Quantidade: 156	Valor Unit.: 85,90		Valor Total: 13.400,40
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: MAT	Modelo: CIL. 10M³
Descrição: CILINDRO DE OXIGENIO DE 10 M³ com válvula e capacete de proteção			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.077,80		Valor Total: 20.778,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: MAT	Modelo: CIL. 2,5M³
Descrição: CILINDRO DE OXIGENIO DE 2,5 M³ com válvula e capacete de proteção			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.576,20		Valor Total: 12.609,60



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: MAT	Modelo: CIL. 1,5M³
Descrição: CILINDRO DE OXIGENIO DE 1,5 M³ com válvula e capacete de proteção			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.403,90	Valor Total: 4.211,70	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: MAT	Modelo: CIL. 1M³
Descrição: CILINDRO DE OXIGENIO DE 1,0 M³ com válvula e capacete de proteção			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.146,30	Valor Total: 3.438,90	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Axmed	Modelo: REG. MED.
Descrição: REGULADOR COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 322,40	Valor Total: 8.060,00	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Axmed	Modelo: UMD. MED.
Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGENIO			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 64,40	Valor Total: 4.830,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS	068	09.384.954/0001-10	390.960,00	280.119,00		Sim
2 OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E	023	03.454.438/0001-38	477.239,74	282.000,00	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2024 17:06:11	PUBLICADO		
25/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2024 08:31:10	DISPUTA		
05/08/2024 08:31:10	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	477.239,74
05/08/2024 08:31:10	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	390.960,00
05/08/2024 08:32:04	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	380.000,00
05/08/2024 08:32:47	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	375.500,00
05/08/2024 08:33:22	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	370.000,00
05/08/2024 08:34:07	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	366.880,00
05/08/2024 08:34:39	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	365.000,00
05/08/2024 08:35:32	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	360.590,00
05/08/2024 08:35:55	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	355.000,00
05/08/2024 08:36:35	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	352.980,00
05/08/2024 08:36:52	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	350.000,00
05/08/2024 08:37:36	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	348.430,00
05/08/2024 08:37:53	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	340.000,00
05/08/2024 08:38:44	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	337.260,00
05/08/2024 08:39:03	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	330.000,00
05/08/2024 08:39:55	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	327.450,00
05/08/2024 08:39:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/08/2024 08:40:18	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	320.000,00
05/08/2024 08:40:20	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	323.300,00
05/08/2024 08:40:57	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	315.100,00



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

05/08/2024 08:41:13	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	310.000,00
05/08/2024 08:42:08	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	308.010,00
05/08/2024 08:42:22	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	300.000,00
05/08/2024 08:43:18	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	298.450,00
05/08/2024 08:43:33	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	295.000,00
05/08/2024 08:45:22	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	293.200,00
05/08/2024 08:45:44	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	290.000,00
05/08/2024 08:47:37	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	288.190,00
05/08/2024 08:48:34	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	287.000,00
05/08/2024 08:50:06	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	286.340,00
05/08/2024 08:50:40	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	285.000,00
05/08/2024 08:52:16	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	283.260,00
05/08/2024 08:53:09	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	282.000,00
05/08/2024 08:54:41	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	280.119,00
05/08/2024 08:56:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/08/2024 08:56:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA			
05/08/2024 08:56:41	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024PE

Processo Administrativo Nº 126/2024PMSL

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

Data de Publicação: 24/07/2024 17:06:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/08/2024 09:18:04	CADASTRO DE PROPOSTA	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA
03/08/2024 17:01:41	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA
03/08/2024 17:50:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA
05/08/2024 08:31:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos! Estamos iniciando a sessão pública da Concorrência Eletrônica n.º 027/2024PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.		
05/08/2024 08:31:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O objeto desse certame é PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO PARA OXIGÊNIO E REGULADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.		
05/08/2024 08:31:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.		
05/08/2024 08:31:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o modo de disputa Aberto (Art. 56 - Inciso I).		
05/08/2024 08:32:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.		
05/08/2024 08:32:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em nome da Administração, agradeço a participação de todos e desejo que tenhamos uma excelente sessão pública.		
05/08/2024 08:57:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 05/08/2024 10:57		
05/08/2024 09:33:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA adicionou o arquivo ff59d441fd24456a92fd18c93e0691d8.pdf aos documentos complementares.		
05/08/2024 11:57:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao analisar a documentação apresentada pela empresa MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA, a mesma não apresentou o Certificado de qualidade do(s) produto(s) ofertado(s) contendo as informações técnicas sobre fabricação, análise de pureza para avaliação, conforme exigido no instrumento convocatório em seu item 12.5.2 alínea e; e a comprovação de vínculo entre a empresa, através de carta de credenciamento emitida pela fabricante dos gases está vencida.		
05/08/2024 12:11:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 05/08/2024 14:10		
05/08/2024 13:50:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo c0f17bab51e848f7a0a48568ba33a280.pdf aos documentos complementares.		
13/08/2024 14:37:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA adicionou o arquivo 3f3dda71dee04c78a3267e18c049c38b.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: WM	Modelo: WM	
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10,0 M³				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 19,00			Valor Total: 190.000,00
Item: 2	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: WM	Modelo: WM	
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2,5 M³				
Quantidade: 260	Valor Unit.: 56,00			Valor Total: 14.560,00
Item: 3	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: WM	Modelo: WM	
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1,5 M³				
Quantidade: 156	Valor Unit.: 67,00			Valor Total: 10.452,00
Item: 4	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: WM	Modelo: WM	
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1,0 M³				
Quantidade: 156	Valor Unit.: 76,00			Valor Total: 11.856,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: WM	Modelo: WM	
Descrição: CILINDRO DE OXIGENIO DE 10 M³ com válvula e capacete de proteção				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.755,20			Valor Total: 17.552,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: WM	Modelo: WM	
Descrição: CILINDRO DE OXIGENIO DE 2,5 M³ com válvula e capacete de proteção				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.260,00			Valor Total: 10.080,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: WM	Modelo: WM	
Descrição: CILINDRO DE OXIGENIO DE 1,5 M³ com válvula e capacete de proteção				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.150,00			Valor Total: 3.450,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: WM	Modelo: WM	
Descrição: CILINDRO DE OXIGENIO DE 1,0 M³ com válvula e capacete de proteção				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.100,00			Valor Total: 3.300,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: WM	Modelo: WM	
Descrição: REGULADOR COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 500,00			Valor Total: 12.500,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: WM	Modelo: WM	
Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGENIO				
Quantidade: 75	Valor Unit.: 110,00			Valor Total: 8.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E	023	03.454.438/0001-38	477.239,74	282.000,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS	068	09.384.954/0001-10	390.960,00	280.119,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/07/2024 17:06:11	PUBLICADO				
25/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/08/2024 08:31:10	DISPUTA				
05/08/2024 08:31:10	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)			390.960,00
05/08/2024 08:31:10	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			477.239,74
05/08/2024 08:32:04	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			380.000,00
05/08/2024 08:32:47	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)			375.500,00
05/08/2024 08:33:22	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			370.000,00



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

05/08/2024 08:34:07	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	366.880,00
05/08/2024 08:34:39	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	365.000,00
05/08/2024 08:35:32	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	360.590,00
05/08/2024 08:35:55	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	355.000,00
05/08/2024 08:36:35	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	352.980,00
05/08/2024 08:36:52	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	350.000,00
05/08/2024 08:37:36	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	348.430,00
05/08/2024 08:37:53	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	340.000,00
05/08/2024 08:38:44	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	337.260,00
05/08/2024 08:39:03	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	330.000,00
05/08/2024 08:39:55	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	327.450,00
05/08/2024 08:39:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/08/2024 08:40:18	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	320.000,00
05/08/2024 08:40:20	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	323.300,00
05/08/2024 08:40:57	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	315.100,00
05/08/2024 08:41:13	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	310.000,00
05/08/2024 08:42:08	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	308.010,00
05/08/2024 08:42:22	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	300.000,00
05/08/2024 08:43:18	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	298.450,00
05/08/2024 08:43:33	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	295.000,00
05/08/2024 08:45:22	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	293.200,00
05/08/2024 08:45:44	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	290.000,00
05/08/2024 08:47:37	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	288.190,00
05/08/2024 08:48:34	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	287.000,00
05/08/2024 08:50:06	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	286.340,00
05/08/2024 08:50:40	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	285.000,00
05/08/2024 08:52:16	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	283.260,00
05/08/2024 08:53:09	LANCE	OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	282.000,00
05/08/2024 08:54:41	LANCE	MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA (PARTICIPANTE 068)	280.119,00
05/08/2024 08:56:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/08/2024 08:56:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA			
05/08/2024 08:56:41	HABILITAÇÃO		
05/08/2024 12:10:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/08/2024 12:10:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA			
05/08/2024 12:10:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA inabilitado. Motivo: Ao analisar a documentação apresentada pela empresa MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA, a mesma não apresentou o Certificado de qualidade do(s) produto(s) ofertado(s) contendo as informações técnicas sobre fabricação, análise de pureza para avaliação, conforme exigido no instrumento convocatório em seu item 12.5.2 alínea e;			
e a comprovação de vínculo entre a empresa, através de carta de credenciamento emitida pela fabricante dos gases está vencida.			
05/08/2024 14:06:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
05/08/2024 14:39:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		



**MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA****05/08/2024 14:55:59 RECURSO MANIFESTADO** MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA

Manifestamos intenção de recurso contra a decisão que inabilitou a MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA, por violação a normas do processo licitatório, dentre outras.

05/08/2024 16:39:27 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**09/08/2024 00:00:08 EM ADJUDICAÇÃO****30/08/2024 15:49:35 ADJUDICADO****AUTORIDADE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS



ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 027/2024PE

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2024PMSL

OBJETO: Procedimento auxiliar de registro de preço para fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros de aço para oxigênio e reguladores de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras – BA.

EMENTA. Oxigênio Medicinal. Recurso. Tempestivo e não provido. Saneamento Processual. Autoridade competente.

DO RELATÓRIO

- I. A empresa GUANAMBI OXIGÊNIO, de CNPJ sob nº: 09.384.954/0001-10, endereçou recurso a Comissão Permanente de Licitações, aduzindo que sua desclassificação foi desarrazoada, não pregando pelo rol principiológico da isonomia, eficiência, legalidade e seleção da proposta mais vantajosa.
- II. Sustenta a ilegalidade dos elementos editalícios no que se refere a qualificação técnica.

Nos termos sagrados e fundamentais da solicitação de impugnação, é o relatório.

DA PRELIMINAR DE TEMPESTIVIDADE

Importa destacar que o presente pedido de recurso foi tempestivo, nos termos do art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e consoante aos ditames do regramento licitatório (infra)constitucional de um modo geral, amplo e consignatário a norma local.

DA ESTRUTURA DE MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Conforme descrito nos pontos de relato, basicamente, roteirizando em mérito, trata-se da sumária solicitação de revisão de reclassificação da recorrente, ora desclassificada por não compor a estrutura documental exigida em edital.

No campo recursal, cuidou de buscar a invalidação da legalidade das alíneas b), d) e e) do item





12.5.2 referente a qualificação técnica, sob o subterfúgio de ser exigência em descompasso com o esperado no parêntese legal, equiparando a medida ao que parece a um “Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle”, enunciando acórdãos do TCU para tanto e por fim, vislumbrando um roteiro sobre a taxatividade dos documentos de habilitação e a ausência de competitividade da medida.

Ao pedir reforma na decisão também enunciou que encaminharia os autos ao Ministério Público.

Na composição apregoadada, resta arrazoar nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC de nº 16 de 1º de abril de 2014, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, vinculada enquanto órgão regulador ao Ministério da Saúde, que, na inteligência normativa nos leciona:

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

[...]

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, **contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos**, instituições e órgãos, concedido **mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução**;

[...]

Art. 3º **A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.**

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde. (grifo nosso)

Calha pontuar que trata-se de exigência legal e certificação amparada por agência reguladora que controla, com cristalina rigidez, insumos e demais artefatos de saúde, sob pena de incorrer na tipificação assentada pela Lei Federal n. 6.437/1977 que configura às infrações à legislação sanitária federal.

Neste cariz, também foi suscitada em matéria recursal de que as exigências para fins de habilitação encontram-se em rol taxativo e exaustivo, ainda que os referenciais utilizados reportem a anterior lei morta, neste termo, expomos na inteligência normativa da Lei n. 14.133/2021:





Art. 67. **A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional** será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (grifo nosso)

Nestes termos, no que se refere a Qualificação Técnica, campo bem explorado na senda editalícia, trata-se de legislação específica, regulamentada conforme comprovação já acostada, de modo que a exigência encontra amparo pela tipologia e natureza do produto contratado e sua cadeia de tratamento normativo, amparado neste caso concreto pela ANVISA.

Em compasso com a autorização sinalizada, as outras alíneas fazem jus ao **registro do produto** junto à agência reguladora pertinente, que, neste caso, seria a ANVISA, que demonstraria a aptidão e condição do produto circular e ser comercializado em território nacional, também questão legal que praticamente a totalidade de insumos, instrumentais e produtos de saúde comercializados no país.

Por fim, no item e), o instrumento convocatório solicita um certificado de qualidade do produto ofertado, para que possa identificar as informações técnicas da fabricação e a pureza para avaliação. Note-se que não se refere a nenhuma nota de corte para aceitação do produto ou preferência por certificação, apenas que exista uma certificação que ateste as características constitutivas do produto, dando ampla liberdade dos fornecedores apresentarem a proposta mais





vantajosa para a administração.

Efetivamente o que se busca com a guisa recursal, pelo que foi observado, é a validação de proposta em desacordo não somente com o instrumento convocatório, mas com a própria legislação vinculada ao tema. O recorrente não possui regularidade documental e tenta, com a via processual, validar a transação contratual com a administração pública em vistas a comercializar produto diverso àquele que foi solicitado.

Por estes termos, tanto em vertentes que contemplam a estrutura dos conceitos trazidos, bem como sua tipologia de objeto, fundamentação jurídica, resta decidir.

DA SÍNTESE CONCLUSIVA

Destarte, frente a todo o exposto, por mérito, fato e jurisprudência, conforme emana da legislação (infra)constitucional, o Pregoeiro **RECEBE** os presentes recursos, por preencher os requisitos de forma e tempestividade insculpidos na lei, para **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, em seus termos albergados pela empresa recorrente, **MANTENDO** o processo licitatório apto a prosseguir seu rito normal, sendo encaminhado para respectiva adjudicação e homologação.

Antes da produção dos efeitos concretos os autos seguirão a autoridade superior respeitando o duplo grau de jurisdição administrativa, nos termos do §2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

Do presente ato administrativo, que;

Publique-se no Diário Oficial do Município,

Registre-se nos autos do processo administrativo,

Intimem-se a recorrente e interessados da decisão pelos meios eletrônicos já utilizados.

É a decisão.

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 30 de agosto de 2024.

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial
Portaria 007/2024





ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 027/2024PE

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2024PMSL

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, que estabelece o contraditório, ampla defesa e os graus recursais disponíveis;

CONSIDERANDO que a autoridade competente, na forma do Chefe do Poder Executivo é o último grau de jurisdição sagrado na Administração Pública Municipal, tendo sua participação arraigada no devido processo administrativo licitatório em todas as suas fases, seja prévia, presente ou póstuma, nos termos da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO o art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, que determina a autoridade competente como promotora da homologação e adjudicação do processo licitatório;

CONSIDERANDO o art. 165, inciso I, alínea d) da Lei Federal 14.133/21, que determina a fase recursal ao licitante em ato de revogação ou anulação da licitação;

RESOLVE

I. RECEBER o recurso promovido pela empresa **GUANAMBI OXIGÊNIO**, de CNPJ sob nº: **09.384.954/0001-10**, por ser tempestivo nos termos do art. 165, da Lei nº 14.133/21;

II. NEGAR-LHE PROVIMENTO em seus termos e integralidade, acompanhando a inteligência normativa exposta pelo Pregoeiro do Município de Sebastião Laranjeiras – BA;

III. DETERMINAR, o pleno prosseguimento do feito a sua inteira normalidade, instruindo o retorno dos autos para a efetiva **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** por esta autoridade competente após o devido saneamento do respectivo certame licitatório, respeitando a melhor efetividade da contratação pública almejada.

Termos em que,





Publique-se no Diário Oficial do Município e nos demais expedientes de estilo,
Registre-se nos autos do processo administrativo,
Intime-se a recorrente e interessados da decisão pelos meios eletrônicos já utilizados.

É a decisão.

Sebastião Laranjeiras, 30 de agosto de 2024.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal





TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024PE
Processo Adm: N.º 126/2024PMSL

Objeto: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO PARA OXIGÊNIO E REGULADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais): **OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA** (03454438000138) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

SEBASTIÃO LARANJEIRAS (BA), sexta-feira, 30 de agosto de 2024

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
AUTORIDADE DE PROMOTOR





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024PE
Processo Adm: Nº 126/2024PMSL

Objeto: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO PARA OXIGÊNIO E REGULADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais): **OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA** (03454438000138) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 018/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS (BA), sexta-feira, 30 de agosto de 2024

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
AUTORIDADE COMPETENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4D74-80EC-B000-777B-648B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D74-80EC-B000-777B-648B



Hash do Documento

4d41364df4871e5adf3964268061880c647b465db9080208570c7bb3616f2b6c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/08/2024 17:48 UTC-03:00